



# REVISTA PORTUGUESA DE HISTÓRIA

TOMO XX

INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL  
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COIMBRA  
1983

# M I S C E L Â N E A

## ALEXANDRE DE GUSMÃO EM PARIS: UMA CARTA INÉDITA (1716)

Quando Diogo Barbosa Machado, ao preparar a sua grande obra de bibliografia portuguesa, pretendeu, em certo momento, obter de Alexandre de Gusmão os respectivos dados pessoais, veio a receber, envolta em explicações e agradecimentos amáveis, uma firme recusa. De facto, o secretário de D. João V respondeu alegando não ver motivos para o seu nome figurar num catálogo dos portugueses eruditos. Alguns amigos — dizia — espalhavam no público «um conceito vantajoso» dos seus estudos, mas «como estes, enquanto se não dão a conhecer pelas obras, dependem de mui pia fé para se acreditarem», devia atribuir aquela fama a benevolência, pois até ao momento não tinha mostrado «composição por onde pudesse adquirí-la». Considerava provável que o bibliógrafo houvesse sido enganado por tão imerecida opinião e que seria estranhado à sua «exacção e boa critica» incluir na *Biblioteca Lusitana*, entre os autores, um indivíduo que o não era <sup>(1)</sup>.

Esta singular resposta, na sua aparente modéstia, presta-se a interpretações diversas e suscita, desde logo, algumas observações. Não há dúvida que, na altura desta carta (1740), as obras impressas de Gusmão se reduziam a quase nada e os seus mais notáveis pareceres e memoriais sobre temas políticos, sociais e económicos viriam a ser redigidos, quase todos, posteriormente. Mas não é exacto que não fosse *autor* e algumas das suas «composições», embora inéditas, tinham certamente chegado ao conhecimento de amigos e de confrades da Academia Real da História,

O Carta de 2 de Maio de 1740, publicada por Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Parte II, tomo I (*Obras várias de Alexandre de Gusmão*), Rio, 1950, pp. 366-367, e, com ortografia actualizada, em Alexandre de Gusmão, *Cartas*, introdução de André Roça, Lisboa, 1981, pp. 94-95,

à qual pertencia desde 1732. Assim se compreende que a resposta negativa não tenha convencido Barbosa Machado e que o seu nome apareça afinal incluído na *Biblioteca Lusitana* (2).

Proviria também essa «fama» das suas aptidões epistolares, como já se aventou? (3). É possível, embora o referido bibliógrafo, ao dar notícia do talento multifacetado de Gusmão, não lhes faça referência, talvez porque tais aptidões se revelam sobretudo já na década de 40. É então que o secretário régio, em nome de D. João V, dirige a personalidades altamente colocadas na sociedade e na administração portuguesas uma série de missivas com reprimendas redigidas em termos breves, por vezes lapidares, mas quase sempre sarcásticos e contundentes. E são da mesma época as cartas a D. Luís da Cunha e a Encerrabodes, diplomatas em serviço no estrangeiro, com críticas satíricas aos governantes e à política do País, apresentados nelas de forma caricatural.

Compreende-se o interesse que esses escritos terão despertado ao longo do século xviii e depois, ainda mais, nas primeiras décadas do seguinte, quando os estudiosos de formação liberal começaram a utilizá-los como arma contra a monarquia absoluta. À importância política ou social juntava-se o valor literário, que deu a Alexandre de Gusmão um lugar na história da epistolografia portuguesa. Por isso, as suas mais célebres cartas têm sido frequentemente publicadas até aos nossos dias. No entanto, em nenhuma dessas edições encontramos a que hoje imprimimos e que julgamos inédita (4).

(2) 2.<sup>a</sup> ed., tomo i, Lisboa, 1930, pp. 95-96. Cfr. J. Cortesão, *op. cit.*, Parte I, t. II, Rio, 1956, pp. 188-189.

(3) Andrée Crabbé Rocha, *A Epistolografia em Portugal*, Coimbra, 1965, p. 197.

(4) *Avisos do celebre Alexandre de Gusmão*, in *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, vol. i, Londres, 1811, pp. 449-451, 649-651; vol. ii, 1811-1812, pp. 246-252; vol. v, 1812-1813, pp. 566-568; vol. vi, 1813, pp. 516-518; *Collecção de Varios Escritos Ineditos Politicos e Litterarios de Alexandre de Gusmão* [•]. *Que dá â luz publica J. M. T. de C.*, Porto, 1841, pp. 1-80; *Ineditos de Alexandre de Gusmão*, in *Revista Literaria*, t. 10.<sup>o</sup>, Porto, 1843, pp. 369-385; *Cartas ineditas de Alexandre de Gusmão*, in *O Panorama*, 3.<sup>a</sup> série, vol. i, Lisboa, 1852, pp. 271 e 279; J. Cortesão, *op. cit.*, Parte II, l.i, pp. 259-414; A. de Gusmão, *Cartas*, ed. de Andrée Rocha, cit., pp. 23-140.

Trata-se de um documento datado de Paris, a 20 de Janeiro de 1716, e dirigido a António Rebelo da Fonseca, personagem de que já voltaremos a falar. Ao escrevê-lo, Gusmão desempenhava na capital francesa as funções de secretário do embaixador português D. Luís Manuel da Câmara, conde da Ribeira Grande, que D. João V enviara à corte de Luís xiv após a celebração da paz entre os dois países em Utrecht (1713) e que ocupou esse cargo entre 1714 e 1720. O serviço diplomático não impediu Gusmão de frequentar a universidade, onde estudou Direito e obteve o grau de bacharel, resultando muito provável que esses cerca de cinco anos passados em Paris tenham sido de grande importância na formação política e cultural do jovem secretário, promovido a *agente* de Portugal em 1717 <sup>(5)</sup>.

É de crer que, além de redigir a correspondência oficial ditada pelo embaixador, haja escrito outras cartas a familiares e amigos, mas a verdade é que, deste período da sua vida, nenhuma até agora se conhecia, o que de algum modo ajuda a valorizar a que neste momento publicamos. Embora quase nada nos diga sobre o próprio autor, a parte inicial do texto mostra-nos que ele, como tantos outros diplomatas da época, era por vezes encarregado pela corte portuguesa de tarefas à margem do serviço diplomático. A natureza delas explica o ter sido dirigida a António Rebelo da Fonseca.

Figura de segunda ordem, este homem, durante a sua longa vida (c. 1638-1728), foi, no entanto, pessoa de confiança de D. Pedro II e D. João V, ocupando diversos cargos e desempenhando missões de vária índole. O primeiro, ainda regente, incumbiu-o de guardar seu irmão D. Afonso VI, detido no palácio de Sintra (1674-1683); mais tarde (desde 1700 pelo menos), Rebelo da Fonseca aparece-nos como tesoureiro da consignação real e das casas de Bragança e do Infantado. Com D. João V, foi porteiro da câmara régia e escrivão da cozinha do monarca; acompanhou a Viena a embaixada do conde de Vilar Maior, que trouxe a Lisboa a arquiduquesa D. Mariana de Áustria, noiva do soberano por-

<sup>(5)</sup> Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal* t. v, Paris, 1845, pp. LXIII (e n. 2), 67-223; J. Cortesão, *op. cit.*, Parte I, t. i, Rio, 1952, pp. 158-209, e Parte II, t. i, pp. 21-34. Gusmão regressou a Portugal em 1719»

tuguês (1707-1708); esteve muito ligado à construção do monumento de Mafra; manteve correspondência com diplomatas portugueses em serviço no estrangeiro sobre assuntos que interessavam a D. João Veo seu papel parece ter sido de especial importância como intermediário de encomendas régias, —obras de arte ou de simples utilidade (6).

Foi exactamente para anunciar um envio de encomendas que Alexandre de Gusmão escreveu a Rebelo da Fonseca a já referida missiva. Por ela ficamos a saber que ia ser remetido à corte portuguesa luxuoso vestuário de Inverno e de Verão, destinado certamente ao Rei, pois o embaixador e o secretário não pouparam nesta diligência «consulta nem despeza», e outras fontes mostram-nos que D. João V se vestia à francesa, com magníficos trajos mandados fazer em Paris (7).

Da mesma origem e por idênticos caminhos procurava o soberano adquirir também livros e manuscritos, gravuras, atlas, instrumentos científicos e variadas obras de arte, desde tapeçarias dos Gobelins a valiosas peças de ourivesaria, como, entre outras, as que constituíram, alguns anos depois, a primeira baixela Germain (8). Precisamente na altura em que foram remetidas as rou-

(6) Sobre Rebelo da Fonseca ver: Ayres de Carvalho, *D. João V e a arte do seu tempo*, vol. i, Mafra, 1960, pp. 19, 58, 60, 70, e vol. II, Mafra, 1962, pp. 288, 304-310, 391 ; E. Freire de Oliveira, *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, vol. x, Lisboa, 1899, p. 1, e vol. xi, Lisboa, 1901, pp. 374 e 505; E. Brazão, *Relações externas de Portugal. Reinado de D. João V*, vol. i, Porto, 1938, pp. 350, 377-379. Recebeu o hábito da ordem de Cristo em 1703 (T. do Tombo: *Habilitações da Ordem de Cristo*, letra A, maço 52, n.º 57) e foram-lhe passadas cartas de escrivão da cozinha da casa real e de porteiro da câmara régia em 7 de Janeiro de 1707 (T. do Tombo: *Chancelaria de D. João V*, livro 28, fis. 18 v.-19 e 51 v.).

(7) Um autor francês escrevia, c. de 1726, a respeito do Rei de Portugal: «...Il est habillé à la Française, il fait venir de Paris ses habits qui sont superbes» (*Description de la Ville de Lisbonne*, Paris, 1730, p. 66). Informação confirmada, alguns anos depois, pelo suíço César de Saussure: «Il fait venir toutes les années de Paris et d'ailleurs plusieurs caisses remplies d'habits les plus riches qu'on puisse faire» (*Voyage de Mons.<sup>r</sup> César de Saussure en Portugal*, ed. do Visconde de Faria, Milão, 1909, p. 24). Ver ainda, no mesmo sentido, Visconde de Santarém, *op. cit.*, t. v, p. cclvi e nota 1.

(8) Marquês da Foz, *A baixela Germain da antiga corte portuguesa*, Lisboa, 1926, pp. 16, 29-30; L. Xavier da Costa, *As belas-artistas plásticas*

pas acabadas de indicar, estava a ser fabricada uma «copa», talvez uma taça preciosa, a julgar pelos termos da carta de Gusmão, se é que não se tratava mesmo de todo um conjunto de peças destinadas a servir na mesa real <sup>(9)</sup>.

Impossível não ver em tudo isto, directa ou indirectamente, um reflexo dessa espécie de hegemonia cultural exercida pela França na sociedade europeia do «Século das Luzes», um primado que as tendências cosmopolitas da época facilitaram, mas baseado no real prestígio da língua, da literatura, das mais diversas formas de arte, do *gosto* e das próprias modas, com uma capacidade de irradiação extraordinária. Prestígio da França, mas sobretudo, a partir de certa altura, de Paris. Após a morte de Luís XIV (1715) e a fixação do regente Filipe de Orléans na grande cidade, «a atracção de Paris equilibrava ou mesmo ultrapassava aos olhos dos estrangeiros o prestígio de Versalhes» <sup>(10)</sup>.

A capital francesa era então um centro cosmopolita, onde se cruzavam algumas das principais linhas da política internacional do tempo, e que, pela sua intensa vida social, cultural e artística, exercia verdadeira fascinação nos meios cultos da Europa. Um

*em Portugal durante o século XVIII*, Lisboa, 1934, pp. 52-53; *Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes*, vol. i (*Documentos relativos à ourivesaria francesa encomendada para Portugal*), Lisboa, 1935, pp. 1-58.

<sup>(9)</sup> Embora talvez mais raramente do que em épocas anteriores, o termo *copa* ainda podia significar, no século xviii, «vaso de qualquer metal, com mais largura, & menos fundo, & com pé» (R. Bluteau, *Vocabulário Portuguez, e Latino*, t. II, Coimbra, 1712, p. 530. Cfr. M. Teresa de Andrade e Sousa, *Inventário dos bens do Conde de Vila Nova D. Luís de Lencastre (1704)*, Lisboa, 1956, pp. 28 e 33; *Boletim da Acad. N. de Belas-Artes*, vol. i, cit., p. 100). Mas não é impossível que com ele se pretendesse abranger o conjunto de «os vasos de ouro, ou de prata, de que huma casa se serve para a mesa» (R. Bluteau, *op. cit.*, t. II, p. 530). E não pode haver dúvidas de que o embaixador conde da Ribeira encomendou a dois ourives franceses várias peças de prata para o Rei de Portugal (*Boletim*, cit., vol. i, pp. 1-5, 58).

<sup>(10)</sup> L. Réau, *L'Europe française au Siècle des Lumières*, 2.<sup>a</sup> ed., Paris, 1951, p. 299. Cfr. L. Réau, *Le rayonnement de Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, 1946; R. Pomeau, *L'Europe des lumières. Cosmopolitisme et unité européenne au 18<sup>e</sup> siècle*, Paris, 1966, pp. 49-70; R. Mandrou, *L'Europe «absolutiste». Raison et raison d'Etat, 1649-1775*, Paris, 1977, pp. 186-199. Note-se, no entanto, que a «recuperação» de Paris tinha começado mais cedo: R. Mandrou, *Loupi XIV en son temps*, Paris, 1973, pp. 331-338.

autor português que a conheceu em 1725 chamou-lhe, nos meados do século, «escolla do universo», e bastantes anos depois (1777), o diplomata italiano marquês de Caraccioli considerá-la-ia, num livro célebre, *le modèle des nations étrangères*. Modelo nem sempre «modelar» em todos os aspectos, mas sem deixar por isso de ser atraente, como bem mostra a pormenorizada e elogiosa descrição que dela fez o referido visitante nosso compatriota em 1746 <sup>(1)</sup>.

No momento em que Alexandre de Gusmão escrevia a carta a Rebelo da Fonseca, Paris tinha entrado numa nova fase da sua história, com a recente morte de Luís XIV e o início da regência de seu sobrinho Filipe de Orléans, tornada necessária pela menoridade de Luís XV. Com o novo governo afirmava-se desde logo uma alteração política espectacular: apoiado pelos seus partidários, o Regente obtinha do Parlamento parisiense a cassação do testamento do falecido monarca e os amplos poderes que este documento, na prática, lhe negava, mas, por seu lado, reconhecia àquele órgão o antigo *droit de remontrances* e substituíam os secretários de Estado por vários conselhos constituídos por aristocratas e juristas. Deixando Versalhes, a corte fixava-se em Paris, — mudança certamente significativa e quase simbólica. Mas ainda noutros aspectos se manifestavam os contrastes e a reacção contra o passado próximo.

O período final do reinado anterior tinha sido muito duro, com os sacrifícios exigidos pelas últimas campanhas da guerra da sucessão espanhola, as dificuldades da vida económica e financeira e Luís XIV a tentar (cada vez com menos êxito) impor uma certa disciplina política, moral e religiosa. A paz e o desaparecimento do velho Rei facilitaram o caminho a todo um conjunto de forças e tendências já actuaes e mal contidas, desde o plano intelectual (irreverência e sátira, cepticismo, gosto das novidades, crítica da sociedade e das instituições) à degradação dos costumes. As *Lettres Persanes* de Montesquieu (1721) constituem um bom testemunho deste ambiente, pelo seu conteúdo e pelo extraordinário êxito da obra entre o público leitor.

<sup>(1)</sup> Pedro Norberto d'Aucourt e Padilha, *Memorias Historicas Geográficas e Politicas observadas de Pariz a Lisboa [...]*, Lisboa, 1746, pp. 1-123. Cfr. L. Réau, *L'Europe française*, pp. 1-9, 287-315, e *Le rayonnement de Paris*, pp. 9-15, 253-262; R. Pomeau, *op. cit.*, pp. 51-67.

A Regência (1715-1723) trouxe consigo até hoje uma fama de imoralidade e corrupção que não é imerecida, se evitarmos generalizações apressadas e tivermos em conta que o que está em causa é sobretudo a vida da alta sociedade parisiense ou por ela influenciada. Aliás, os exemplos vinham de cima. O regente Filipe de Orléans, inteligente, afável e com gostos artísticos, mas céptico e depravado, dava na sua residência do Palais-Royal festins que se transformavam em orgias, na companhia de amigos e favoritas, e, às vezes, na da sua filha mais velha, Maria Luisa, duquesa de Berry. Esta veio a morrer em 1719, após uma curta existência de 24 anos, cheia de escândalos e extravagâncias, que lhe valeram ser tratada, em versos satíricos, por «la Messaline de Berry». Pai e filha irão aparecer, de forma significativa, na carta de Gusmão. E com eles certos aspectos da *dolce vita* daquele sector humano a que o jovem diplomata chamava «a gente de la vida ayrada de Paris».

Como frequentemente acontece em idênticas circunstâncias, a sociedade da capital francesa, e em especial a da corte ou mais próxima dela, com a «descompressão» e a permissividade da nova situação política, lançou-se em todos os excessos e todas as audácias. Foi o tempo áureo da «libertinagem» de ideias e costumes, da paixão desenfreada pelo jogo em todas as camadas sociais, da febre das especulações em busca do enriquecimento fácil e rápido, que atingiu o seu ponto mais alto durante a experiência bancária do «sistema» de Law. Foi também o tempo das *fêtes galantes*, fixadas para sempre nas telas feéricas do grande «realista e visionário» que se chamou Watteau <sup>(12)</sup> ; mas é certo, por outro lado, que nem todos os divertimentos parisienses tinham essa graça delicada e esse ambiente de poesia.

O teatro e a ópera atraíam um público numeroso e entusiasta; a comédia italiana, expulsa por Luís XIV em 1697, estava de regresso em 1716. Precisamente no princípio deste ano, a 2 de Janeiro, iniciavam-se os bailes públicos da Ópera, realizados três vezes por semana e durante toda a noite, com a participação de milhares de pessoas, muitas delas mascaradas. Como a sala se integrava no próprio Palais-Royal, o Regente podia assistir ou

(12) M. Gauthier, *Watteau*, Paris, 1959, p. 10. Cfr. L. Réau, *Le rayonnement de Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle*, pp. 101-102, 113-121.

participar sem sair de casa e bastante se divertía, segundo o seu amigo duque de Saint-Simon, tanto mais que os bailes não tardaram a ser fonte de muitas aventuras e histórias (13).

Por todos os motivos, é bem natural que Alexandre de Gusmão, ao escrever a Rebelo da Fonseca, não tenha resistido à tentação de o informar minuciosamente sobre essa diversão surgida pouco antes e que, para mais, dava «sempre materia a novidades». A última era o episódio em que a duquesa de Berry, tratada com a maior insolência por um mascarado, não conseguira obter do Regente, seu pai, para quem apelara, mais do que palavras de tolerante complacência ante esse tipo de actuação. Daqui partia Gusmão para uma crítica às «Senhoras Francezas», que se serviam em cheio dos privilégios da máscara, havendo mesmo muitas que não se inibiam de participar, de rosto descoberto, nas «couzas indignas» acontecidas na sala da Ópera. Naturalmente, e mais uma vez, há que ter em conta os sectores concretos a que o diplomata se referia e evitar generalizações abusivas (14). Mas

(13) Saint-Simon, *Mémoires*, ed. A. de Boislisle, t. xxix, Paris, 1918, pp. 296-297, 374-390, 449. Sobre a Regência, Philippe Erlanger, *Le Régent*, Paris, 1949, é história «palatina» e superficial; mais útil, pelos dados concretos que contém, mas mantendo o pendor anedótico, é o livro de Charles Kunstler, *La vie quotidienne sous la Régence*, Paris, 1960. A vida quotidiana deste período foi estudada com os métodos e perspectivas da historiografia actual por Jean Meyer, *La vie quotidienne en France au temps de la Régence*, Paris, 1979. Num plano mais geral: Robert Mandrou, *L'Europe «absolutiste»*, pp. 121-144; Hubert Méthivier, *Le Siècle de Louis XV*, Paris, 1966, pp. 24-34, e *L'Ancien Régime en France. XVI<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles*, Paris, 1981, pp. 383-386, 392-394. Sobre «os dois rostos do século xviii» (o frívolo e o sério) ver, nesta última obra, pp. 397-400.

(14) Falar da «emancipação da mulher» em França nos princípios do século xviii, com os exemplos fornecidos por Jacques Saint-Germain, presta-se, pelo menos, a equívocos (*La vie quotidienne en France à la fin du Grand Siècle*, Paris, 1965, pp. 76-90). Parece conveniente distinguir da «liberdade dos costumes» a «relativa 'liberalização' do estatuto quotidiano da mulher» (J. Meyer, *op. cit.*, p. 113). De qualquer modo, é interessante lembrar que o já citado Aucourt e Padilha, conhecedor de Paris, não hesitou em elogiar, no seu livro, a condição social e jurídica da mulher francesa, estabelecendo implicitamente um confronto com a da portuguesa: «A liberdade das damas he igual à dos homens: se uzaõ mal delia, os maridos não ficaõ taõ infames pelo disfarçarem, como por tomarem o despique valendo-se de huma aleivoza treizaõ; discreta, e generosa politica, onde se

o autor dá carta terminava este assunto com um pormenor curioso e revelador: o cardeal de Noailles, arcebispo de Paris, tinha feito diligências para que não houvesse baile na noite de sábado, «porque toda aquella gente tresnoitada perdia a Missa ao Domingo».

Entretanto, a vida da capital francesa, mesmo nas camadas sociais mais elevadas, não se limitava, obviamente, a estes aspectos. Os primeiros tempos da Regência foram agitados por outros problemas, eclesiásticos, políticos, económico-financeiros, com repercussões por vezes profundas, e deles ficaram ecos na carta de Gusmão.

Antes de mais, a já antiga questão do Jansenismo, que vinha da primeira metade do século anterior, e, através de polémicas

naõ confunde o culpado com o innocente, nem taõ pouco se equivoca o dezagravo com a vingança. Se a mulher naõ procede bem, entregase aos Pays, acuzase à justiça, ou metese com hum decreto de El Rey em hum Convento para toda a vida, assentando esta distinta naçaõ que o credito só o pode manchar a mesma pessoa por açãõ propria, e outro sim assenta com verdadeiro amor de proximo, e com estreito vinculo de uniaõ que possuir os divertimentos sem os lograr sua mulher, e filhas naõ he completa satisfaçaõ da vida» (*Memorias*, cit., p. 38). Não era esta uma voz isolada. Alguns anos antes da obra de Padilha, um militar português que atravessou o Sul da França e se alojou em Arles, durante um mês, com camaradas seus, escrevia em carta de 4 de Outubro de 1742: «...Estivemos às mil maravilhas, cortejados de toda a Nobreza, assim Cavalheyros como Damas, que nam vivem tam separadas dos homens como nesse Reyno, e com tudo nam sam menos honradas; seguro a V. S. que só os Francezes sabem viver e que França he o melhor Paiz que hà para a delicia humana» (*Folheto de Lisboa*, n.º 52, de 29 de Dezembro de 1742 — B. N. de Lisboa: Cód. 8066, p. 676). Assim se compreende que o escritor Matias Aires, ao pedir (em 1746) ao seu amigo F. Mendes de Góis que lhe descobrisse na corte francesa uma senhora para casar, tivesse recomendado: «Estimara que fosse senhora que estivesse em Convento, e que tivesse pouco conhecimento do Mundo, pois para vir viver em Portugal é necessário não saber que coisa é França» (Publ. em André C. Rocha, *A Epistolografia em Portugal*, p. 218). Apesar de tudo, mesmo no nosso País se ia processando, desde princípios do século xviii, uma certa evolução nos costumes e nas mentalidades, de que nos ficaram testemunhos interessantes, que não citamos para não alongar esta nota. Cfr. Violeta Crespo Figueiredo, *Papéis volantes do século XVIII — 5. Mulher*, in *História*, n.º 5, Março de 1979, pp. 54-64; J. Gentil da Silva, *A situação feminina em Portugal na segunda metade do século XVIII*, in *Revista de História das Ideias*, vol. iv, t. i, 1982, pp. 143-166.

doutriniais e diversas intervenções das autoridades religiosas e civis, acabara por se complicar bastante nos fins do reinado de Luís XIV. A uma relativa acalmia, na sequência do acordo pacificador de 1669, sucederam os conflitos do «segundo jansenismo», que se ia revelar «político, galicano e parlamentar» (15), constituindo «cada vez mais, frente à monarquia absoluta, uma força de oposição» (16), enquanto conquistava numerosos adeptos no episcopado, no baixo clero paroquial e em algumas ordens religiosas. Situação intolerável para a concepção de autoridade régia do Rei de França e para a sua política de unidade religiosa, prosseguida com afinco desde a revogação do Edito de Nantes (1685).

O renascer das controvérsias entre teólogos jansenistas e ultramontanos (especialmente jesuítas) nos últimos anos do século xvii e princípios do xviii levou ao endurecimento da posição de Luís XIV, desejoso de esmagar o que considerava uma «cabala» contrária a «todas as leis divinas e humanas». Para isso não hesitou em usar a força, como na destruição do célebre mosteiro de Port-Royal (1709-1710), enquanto por outro lado solicitava em Roma uma «constituição» que, renovando as anteriores condenações, permitisse liquidar em França a questão do Jansenismo. Assim, para lutar contra este, a monarquia francesa tradicionalmente galicana, tornava-se «quase ultramontana» (17), apoiando-se agora os jansenistas no galicanismo e chegando alguns, mais ousados, a adoptar concepções eclesiológicas inspiradas no richerismo. Compreende-se que, nos princípios do século xviii, para os teólogos e canonistas romanos, o termo *Jansenismo* pudesse abranger «um conjunto confuso e temível de tendências augustinianas, galicanas, richerístas, presbiterianas» (18).

As ásperas polémicas suscitadas pela obra do P.<sup>e</sup> Pasquier Quesnel, que provocaram até divisões no episcopado francês, levaram o Papa Clemente XI, instado por Luís XIV, a intervir por

(15) L. Cagnet, *Le Jansénisme*, Paris, 1961, p. 84.

(16) J. Delumeau, *Le Catholicisme entre Luther et Voltaire*, Paris, 1971, p. 177. Cfr. R. Taveneaux, *Jansénisme et politique*, Paris, 1965, pp. 16, 30-32.

(17) J. Delumeau, *op. cit.*, p. 170.

(18) A. Latreille, E. Delaruelle e J.-R. Palanque, *Histoire du Catholicisme en France*, vol. II, Paris, 1960, p. 469.

meio da bula *Unigenitus* (8 de Setembro de 1713). Nela se condenavam 101 proposições extraídas literalmente das *Réflexions morales sur le Nouveau Testament*, de Quesnel. Através deste era atingida toda a corrente jansenista e postos em causa alguns pontos importantes das «liberdades da igreja galicana». Dados os antecedentes, não é de estranhar a violenta oposição que o documento encontrou em França, por parte de alguns bispos (tendo à frente o cardeal de Noailles, arcebispo de Paris), da Sorbonne e do Parlamento da capital ; só as ordens terminantes de Luís XIV e outros meios mais duros, incluindo exílios e prisões, conseguiram obter para a *Constituição* — como então geralmente se dizia — um assentimento contrariado e, em todo o caso, nunca unânime. Foram tantas as resistências e dificuldades, que o velho monarca chegou a propor a Roma a reunião de um concílio nacional, projecto logo suspenso a seguir à sua morte (1 de Setembro de 1715).

Com o início da Regência verificou-se também neste campo uma grande viragem. O duque de Orléans, libertino e provavelmente céptico em matéria de religião, mas «político e diplomata por temperamento»<sup>(19)</sup>, tinha plena consciência do que era «l'autorité passagère d'un régent qui doit ménager tous les esprits»<sup>(20)</sup> e da necessidade de resolver por meios conciliadores um problema que considerava como a primeira e principal preocupação do seu governo<sup>(21)</sup>.

Daí, logo de entrada, uma série de providências que ele pretendia pacificadoras: regresso dos presos e exilados por motivos religiosos e criação, entre outros, de um Conselho de consciência, cuja presidência foi atribuída ao cardeal de Noailles, conhecido pelas suas simpatias jansenistas. Tentou, também, negociar com Roma, mas em breve o acordo se revelou extremamente difícil. Enquanto Clemente XI exigia a aceitação pura e simples da bula,

<sup>(19)</sup> R. Taveneaux, *op. cit.*, p. 146.

<sup>(20)</sup> Carta do Regente ao cardeal de La Trémoille, embaixador em Roma (13 de Setembro de 1715), in R. Taveneaux, *op. cit.*, p. 149.

<sup>(21)</sup> Na já citada carta a La Trémoille dizia o Regente, referindo-se às questões religiosas do momento: «Ce n'est plus le temps de **les** terminer par des voies de rigueur et des résolutions extrêmes [...]. Il n'y a que la douceur qui puisse calmer l'émotion des consciences et, pour tout dire en un mot, prévenir un schisme prêt à se former dans le royaume» (*Ibid.*, p. 150).

agravavam-se as divisões e discórdias no clero francês e as discussões entre os teólogos da Sorbonne atingiam extraordinária violência, a ponto de o Regente intimar a Faculdade a fazer silêncio sobre o assunto (7 de Janeiro de 1716) <sup>(22)</sup>.

A este facto se referia expressamente, poucos dias depois, a carta de Gusmão, que nele via a esperança de «algum accommodamento», embora por outro lado se apercebesse muito bem das dificuldades suscitadas ou agravadas pelo Parlamento de Paris <sup>(23)</sup>. Todo um conjunto de circunstâncias políticas e religiosas favorecia a aliança dos jansenistas com o galicismo e os meios da magistratura parlamentar; as controvérsias iam prolongar-se ainda por muito tempo <sup>(24)</sup>.

Outra questão de actualidade no momento em que Gusmão escrevia, e que por isso não foi esquecida, era a revolta jacobita na Escócia e as notícias que dela chegavam a Paris. É sabido que a política de tendência absolutista e pró-católica de Jaime II tinha descontentado a Inglaterra; quando lhe nasceu um filho do sexo masculino, provável continuador, a «gloriosa revolução» (1688-1689) deu o trono inglês a Guilherme de Orange e a sua esposa Maria, filha mais velha do monarca destronado. Alguns anos depois (1701), o *Act of Seulement* afastava o ramo Stuart masculino da sucessão e atribuía esta à princesa Ana (segunda filha de Jaime II) e respectivos descendentes, ou, na sua falta, à linha da casa de Hanno ver, de modo a assegurar a continuidade da realeza protestante.

<sup>(22)</sup> J. Carreyre, *Le Jansénisme durant la Régence*, vol. i, Lovaina, 1929, p. 47.

<sup>(23)</sup> Sobre os poderes e actuação dos parlamentos franceses do Antigo Regime: M. Marion, *Dictionnaire des Institutions de la France aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles*, Paris, 1923, pp. 422-433; R. Mousnier, *Les Institutions de la France sous la Monarchie Absolue*, t. n, Paris, 1980, pp. 253-258.

<sup>(24)</sup> Sobre o Jansenismo, a bula *Unigenitus* e a sua projecção histórica, ver, além das obras citadas nas notas 15, 16, 18 e 22: E. Préclin, *Les Jansénistes du XVIII<sup>e</sup> siècle et la Constitution civile du Clergé*, Paris, 1928, pp. 18-107; J. Carreyre, *Unigenitus (Bulle)*, in *Dictionnaire de Théologie Catholique*, dirig. por A. Vacant e outros, t. xv, 2.<sup>a</sup> parte, Paris, 1950, cols. 2061-2162; J.-F. Thomas, *La Querelle de VUnigenitus*, Paris, 1950; E. Préclin e E. Jarry, *Les lutttes politiques et doctrinales aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles*, in *Histoire de VEglise*, dirig. por A. Fliche e V. Martin, t. 19, 1.<sup>a</sup> parte, Paris, 1955, pp. 209-219, 234-270.

Quando Jaime II morreu no exílio de França (1701), Luís XIV reconheceu como Rei da Inglaterra e da Escócia seu filho Jaime (1688-1766), geralmente conhecido por *Chevalier de St. George* ou «o Pretendente» (25), mas este, ainda antes da paz anglo-francesa de Utrecht (1713), teve de se retirar para a Lorena. Sem nunca perder a esperança de recuperar a coroa britânica, o príncipe tentou aproveitar as oportunidades que lhe foram surgindo. A mais favorável verificou-se após a morte da Rainha Ana (1714) e a subida ao trono de Jorge I, Eleitor de Hannover, que não tardou a tornar-se impopular, com o seu distanciamento em relação aos novos súbditos e a sua corte de alemães. O ambiente de mal-estar, manifestado por vezes até em tumultos, era tão evidente que os jacobitas julgaram ter chegado o momento de pegar em armas para restaurar a dinastia Stuart, com o apoio, mais ou menos encoberto, de Luís XIV e Filipe V de Espanha.

Entretanto, o Governo inglês estava informado dos planos e preparativos do Pretendente pelo embaixador em Paris, lord Stair, «um dos seus mais vigilantes cães de guarda», que soubera organizar um eficaz sistema de espionagem (26). Não foi, portanto, surpreendido pela revolta que eclodiu na Escócia, a 6 de Setembro de 1715, sob o comando do conde de Mar, secundado em vários pontos da Inglaterra. Dominados os jacobitas ingleses, as forças escocesas de Mar foram detidas em Sheriffmuir (13 de Novembro de 1715) pelo exército hanoveiano de Argyll, quando tentavam progredir para o sul. A 2 de Janeiro de 1716, depois de ter atravessado, sob disfarce, o território francês, o Pretendente desembarcava em Peterhead, no nordeste da Escócia, juntava-se aos seus partidários e era proclamado Rei.

(25) E também, mais tarde, «o Velho Pretendente» (*Old Pretender*), para o distinguir de seu filho Carlos Eduardo (1720-1788), «o Jovem Pretendente» (*Young Pretender*).

(26) A expressão entre aspas é do historiador inglês Basil Williams, *The Whig Supremacy, 1714-1760*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, 1962, p. 160. Sobre John Dalrymple, conde de Stair, enviado na Polónia (1709-1710) e depois enviado e embaixador em França (1714-1720), ver, além do clássico Saint-Simon (*Mémoires*, ed. cit., t. xxix, pp. 259-260), *Dictionary of National Biography*, ed. by L. Stephen and S. Lee, vol. v, Londres, 1908, pp. 420-423; D. B. Horn, *British Diplomatie Représentatives, 1689-1789*, Londres, 1932, pp. 14-15, 87.

Cômêçaram então a chegar à França informações optimistas quanto aos progressos da causa Stuart, as quais Alexandre de Gusmão transmitiu na sua carta, não sem uma reserva cautelosa («se são verdadeiras as novas...»). Que havia motivos para ela provou-se pouco depois: perante o avanço das tropas fiéis a Jorge I, reforçadas por 6.000 holandeses e mercenários suíços, o Pretendente era obrigado a reembarcar (Fevereiro) e a regressar, tristemente, ao exílio (27). Antes disso, porém, chegara a correr em Paris que Carlos XII da Suécia, famoso chefe militar, tencionava ir comandar os jacobitas revoltados. Para Gusmão tratava-se de um boato (voz «de vulgo»), mas verosimil, dado o «genio turbulento» do monarca sueco. Hoje sabemos que a notícia não carecia de fundamento, embora a iniciativa não tenha partido de Carlos XII. Desde meados de 1715, a diplomacia francesa e os jacobitas procuravam obter a sua intervenção directa na Grã-Bretanha; o próprio Pretendente lhe dirigiu instantes apelos ao partir para a sua expedição, e mais tarde, durante a permanência na Escócia, mas os problemas bálticos detiveram o Rei da Suécia e não lhe permitiram tentar mais essa aventura (28).

Gusmão terminava as notícias enviadas a Rebelo da Fonseca com uma referência às dificuldades financeiras da França, que eram bem reais e vinham já de longe. Para enfrentar as despesas ordinárias, o Estado tinha de recorrer a todo um conjunto de processos habituais ou ocasionais, desde a exploração do domínio régio (que pouco significava) aos impostos directos e indirectos, empréstimos e expedientes de diversa natureza. Daí uma situação que, difícil na paz, se complicava extraordinariamente em tempo de guerra. Se, numa primeira fase, a rigorosa administração de Colbert conseguiu resultados limitados, mas ainda assim importantes, os últimos 25 anos do reinado de Luís XIV, quase inteiramente ocupados pelas duas longas guerras da liga de Augsburgo e da sucessão de Espanha, foram tempos calamitosos para as finanças públicas francesas.

(27) B. Williams, *The Whig Supremacy*, pp. 157-163, e *Stanhope. A Study in Eighteenth-century War and Diplomacy*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, 1968, pp. 175-193; Ch. Petrie, *El Mariscal Duque de Berwick. Retrato de una época*, trad., Madrid, 1955, pp. 320-348.

(28) C. J. Nordmann, *La Crise du Nord au début du XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, 1956, pp. 39-53, 192-193; Ch. Petrie, *op. cit.*, pp. 343-344.

Coincidindo com as dificuldades financeiras, assistimos a um período de estagnação e mesmo de depressão económica, que abrange aproximadamente a segunda metade do século XVII e os princípios do XVIII, até cerca de 1715-1720, manifestando-se por formas diversas, desde a insuficiência na chegada e difusão dos metais preciosos da América, com a conseqüente penúria monetária, o movimento longo de descida dos preços (não obstante as altas cíclicas de curta duração), a decadência de certos sectores da produção industrial e do respectivo comércio, até à baixa do rendimento das rendas constituídas, do preço dos ofícios régios e dos rendimentos agrícolas, numa sociedade onde «o essencial é sempre a terra» (29).

Algumas agudas crises de subsistências (1693-1694, 1709-1710) atingiram duramente a população, sobretudo a rural (imensa maioria), com graves repercussões demográficas e nas receitas fiscais, aumentando as dificuldades financeiras do Estado. As prementes necessidades do financiamento da guerra da sucessão de Espanha obrigaram a recorrer não só a impostos novos ou renovados, como a capitação e a décima, mas também a «meios extraordinários». Assim aconteceu, desde 1701, com a emissão de *billets de monnaie*, simples certificados da entrega de espécies monetárias na casa da Moeda, para refundição, aos quais se atribuiu a possibilidade de utilização no comércio como dinheiro de contado; a criação e venda de numerosos empregos públicos (dentro da tradicional «venalidade dos ofícios»); os constantes apelos ao crédito e a conseqüente intervenção e preponderância cada vez maiores da finança privada, francesa e estrangeira.

Não faltaram, também, as clássicas mutações monetárias, que na segunda metade do reinado de Luís XIV alcançaram «uma frequência prodigiosa» (30). Embora tenham ajudado a monarquia francesa a vencer as suas dificuldades, não deixaram de cau-

(29) P. Goubert, *Le «tragique» XVII<sup>e</sup> siècle*, in *Histoire économique et sociale de la France*, dirig. por F. Braudel e E. Labrousse, t. n, Paris, 1970, p. 337. A depressão foi de âmbito internacional, com as conhecidas exceções da Holanda e da Inglaterra, mas o caso da França é que especialmente aqui nos interessa (*Ibid.*, pp. 346-348).

(30) Marc Bloch, *Aspects économiques du règne de Louis XIV*, Paris, s. d. (1939), policop., p. 30.

sar enorme perturbação na vida económica e financeira. As constantes alterações levaram, entre outras consequências, «a uma exportação clandestina pelas principais cidades fronteiriças ou portos marítimos, para os países estrangeiros vizinhos», onde as espécies metálicas eram refundidas e de novo introduzidas em França com lucro para os especuladores<sup>(31)</sup>. A política deflacionista do inspetor-geral Desmaretz (entre 1713-1715), fazendo baixar, por escalões, o valor em *libras* (moeda de conta) do *luis* e do *escudo*, agravou de forma calamitosa a rarefação monetária, suscitando queixas e memoriais dos mercadores, embaraçados com a falta de meios de pagamento<sup>(32)</sup>.

Uma pesadíssima dívida pública (mais de 2 biliões de *libras*) e o entesouramento ou a fuga para o exterior das espécies metálicas, tal foi a difícil situação financeira herdada pela Regência e que o novo conselho das Finanças, presidido pelo duque de Noailles, teve de enfrentar. Fê-lo com diversas providências em relação à dívida e à moeda, mas tentando, numa primeira fase, que esta se mantivesse invariável, o que em breve se revelou ilusório. Em fins de Dezembro de 1715, uma decisão dos conselhos das Finanças e da Regência elevava de novo o *luis* de ouro

(31) J. Saint-Germain, *Samuel Bernard, le banquier des rois*, Paris, 1960, p. 164.

(32) Já nos primeiros tempos da Regência, diziam os comerciantes de Tours, num *mémoire* de 24 de Dezembro de 1715: «La diminution des espèces a causé seule la ruine du commerce, tant par le transport qui s'en est fait dans les pays étrangers que par le défaut de circulation du peu qui reste dans le royaume» (Cit. por E. Faure, *La banqueroute de Law*, Paris, 1977, p. 105, nota 2). Sobre os temas económicos e financeiros abordados no texto ver: P. Harsin, *Les Doctrines Monétaires et Financières en France du XVI<sup>e</sup> au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, 1928, pp. 90-92, 115, 121-136, e *La finance et l'Etat jusqu'au système de Law (1660-1726)*, in *Histoire économique et sociale de la France*, dirig. por F. Braudel e E. Labrousse, t. u, pp. 267-278; P. Goubert, *Le «tragique» XVII<sup>e</sup> siècle*, ibid., pp. 329-365; M. Bloch, *op. cit.*, pp. 13-38; J. Saint-Germain, *Samuel Bernard, le banquier des rois*, pp. 43-220; P. Vilar, *Or et Monnaie dans l'Histoire, 1450-1920*, Paris, 1974, pp. 297-299; J. Jacquart, *Immobilisme et catastrophes*, in *Histoire de la France rurale*, dirig. por G. Duby e A. Wallon, t. u, Paris, 1975, pp. 210-211; E. Le Roy Ladurie, *De la crise ultime à la vraie croissance*, ibid., pp. 361-363, 394; R. Mandrou, *L'Europe «absolutiste»*, pp. 122-125; E. Faure, *op. cit.*, pp. 101-111; C.-F. Lévy, *Capitalistes et pouvoir au siècle des Lumières*, t. u, Paris, 1979, pp. 37-57, 83-85, 107-109,

de 14 para 20 libras e o *escudo* de 3 libras e 10 soldos para 5 libras, desvalorizando portanto a moeda de conta. Como justificação, foram invocadas as «instances réitérées» dos mercadores de todo o reino e de «une infinité d'autres personnes», que consideravam esta medida o único meio de restabelecer o comércio e toda a vida económica <sup>(33)</sup>.

Que o problema não ficou resolvido mostra-o a carta de Gusmão, escrita quase um mês depois, e confirmada por outras fontes. Pensava-se em Paris que a moeda ainda ia «aumentar de preço» mais uma vez, a fim de evitar a fuga para o estrangeiro, onde continuava a ser alterada e *recunhada* com fins especulativos. Esta breve informação financeira punha termo à missiva, pois o seu autor, amavelmente, não queria «importunar mais» o destinatário.

Também é tempo de dar fim ao presente comentário, com o qual apenas se pretendeu esclarecer o texto adiante impresso, dentro do seu enquadramento histórico. Infelizmente, são poucos os elementos de que dispomos para conhecer as actividades de Alexandre de Gusmão em Paris durante o período da sua missão e a carta hoje publicada não vem suprir a falta. Não sendo um documento de grande importância, tem, ainda assim, o interesse de nos mostrar como o jovem diplomata se esforçava por satisfazer as encomendas régias e a atenção com que observava a vida da capital francesa durante a Regência, tempo que já tem sido visto como «um prefácio e um sumário do século», ao qual, de certo modo, deu o *tom* e o *estilo*, pelo menos em Paris (\*\*).

Luís FERRAND DE ALMEIDA

<sup>(33)</sup> C.-F. Lévy, *op. cit.*, t. II, pp. 41-50; E. Faure, *op. cit.*, pp. 101-107. A 30 de Dezembro de 1715, o duque de Noailles escrevia ao embaixador francês na Haia: «...Il a fallu céder à la nécessité qui est au dessus des règles et des principes, et se rendre aux instances qui ont été faites de toutes parts pour l'augmentation des espèces» (Cit. por C.-F. Lévy, *op. cit.*, t. II, p. 50).

<sup>(34)</sup> R. Mandrou, *La France moderne*, in G. Duby e R. Mandrou, *Histoire de la Civilisation Française*, t. II, 10.<sup>a</sup> ed., Paris, 1976, pp. 111-115,

\*

\*\*

*Carta de Alexandre de Gusmão a António Rebelo da Fonseca. Paris, 20 de Janeiro de 1716. (\*)*

Meu Senhor. Esta semana partira o navio com todas as encomendas. Vaõ somente quatro vestidos de Inverno bordados, e hum com veste de tissu, e outro de Veraõ que saõ os que o Senhor Conde julgou necessarios, e que em Lisboa se naõ saberiaõ fazer, porque os lizos e de outras maneyras em toda a parte se fazem igualmente. O vestido de veraõ serâ mais grave com os canhões iimaõs da veste e cazas de prata que de outra sorte para a eleiçaõ Franceza. O roquelor encarnado, para ser leve, e naõ lhe passar a agoa de nenhuma sorte, naõ se podia fazer mais commodo (1). Emfim, tudo o mais espero que agrade, pois com elle se naõ poupou consulta nem despeza. A copa se prosegue com diligencia, e creio que ainda se naõ fez nesta Corte mais magnifica (2).

Aqui naõ vemos outra couza mais que gelar e nevar. O frio he ja [fl 311 ] ínaturavel, e naõ repara no custo excessivo que faz em París a lenha (3).

(\*) Normas de transcriçaõ adoptadas: desdobrámos as abreviaturas, conservámos a ortografia e só interviemos ligeiramente na pontuaçaõ.

O «*Roquelore*. Nome Francez, que na nossa Corte anda admittido nos capotes, com menos roda, abotoados, sem mangas, & curtos. Seria inventor deste traje algum Cavalheyro da Casa dos Duqies de Roquelore, ou (segundo a pronunciaçaõ Franceza) *Roquelor e*» (R. Bluteau, *Vocabulario*, t. vu, Lisboa, 1720, p. 374).

(2) Ver a nota 9 da introduçaõ.

(3) O mês de Janeiro de 1716 parece ter sido, na verdade, extremamente frio em Paris, onde o Sena gelou. «On assurait que depuis le commencement de ce mois il était mort plus de quinze cents personnes sur la paroisse de Saint-Sulpice, et plus de cinq cents sur celle de Saint-André des Arts, de misère et de froid» (Jean Buvat, *Journal de la Régence (1715-1723)*, ed. E. Campardon, 1.1, Paris, 1865, p. 116). O abate de árvores em grande escala e a utilizaçaõ das madeiras para múltiplos fins acabaram por tornar rara e cara a lenha em Paris; o seu preço subiu 50 % entre 1695 e 1715 (J. Saint-Germain, *La vie quotidienne en France à la fin du Grand Siècle*, pp. 30-31, 236-237; C.-F. Lévy, *op. cit.*, t. II, p. 61).

O baile da Opera nos dá sempre materia a novidades, e os dias passados, estando nelle a Duqueza de Berry (que vay lâ muitas vezes) se chegou a ella hum mascara que se fartou de dizerlhe os mayores desaforos que poderiaõ dizerse a huma regateira. Ella lhe disse que havia de mandalo desmascarar para castigar semelhante atrevimento. Respondeolhe que não tinha medo delia, e que antes lhe haviaõ de arrancar a cara do que a mascara. Madame de Berry, picada deste proceder, mandou pedir ao Duque de Orléans, seu Pay, mandasse guardas que o prendessem, maz este lhe respondeo que o cazo não tinha mais remedio que a paciencia, porque aquelle era hum lugar publico em que se não havia de fazer violencia a ninguem, porque quem lâ ia se expunha a ouvir o que lhe quizessem dizer [fl. 311 v.] e que nada estava mal â mascara.

As Senhoras Francezas se servem em cheio dos privilegios delia, porque se vem naquella sala couzas indignas, não se lhe dando a mayor parte delias de fazellas a cara descuberta, e assim passa a gente de la vida ayrada de Paris, que não he pouca desde as dez da noite athê as sete da manhaam, estando lâ pello discurso da noite ordinariamente tres mil pessoas.

O Cardeal de Noailles (4) teve o zelo de procurar que se não fizesse aquelle espectáculo na noite do Sabado, porque toda aquella gente tresnoitada perdia a Missa ao Domingo.

O Duque de Orléans mandou intimar â Sorbona que não falasse mais no negocio da Constituição (5), o que fazia crer que se esperava vir a algum accomodamento, maz por outra parte o Parlamento passou hum Acto para que nenhum Breve nem [fl. 312] Bulla Pontificia possa ser recebida na Sorbona sem ser vista e aprovada no Parlamento, couza que na prezente occaziaõ não hade dar pouco que sentir ao Papa (6).

(4) Louis-Antoine Noailles (1651-1729), doutor em teologia (1670), veio a ser bispo de Cahors (1679) e de Châlons-sur-Marne (1680), arcebispo de Paris (1695) e cardeal (1700). Esteve muito ligado às querelas religiosas da época e nem sempre as suas atitudes foram perfeitamente claras e coerentes (J. Carreyre, *Noailles (Louis-Antoine)*, in *Dictionnaire de Théologie Catholique*, cit., t. xi, 1.ª parte, Paris, 1931, cols. 678-681).

(5) A bula *Unigenitus* (1713), a que nos referimos na introdução.

(6) Não nos foi possível obter confirmação desta notícia.

Mylord Steers <sup>(7)</sup> já confessa haver chegado a Escocía o Pertendente, que (se são verdadeiras as novas que aquí correm) não está mal parado. Não falta quem diga que El Rey de Suecia se passara a fazerse Cabo daquelles revoltados. A voz he de vulgo, mäs tudo he creivel do seu genio turbulento.

Todos suppoem que a moeda aínda hade aumentar de preço, para evitar a perda que sente este Reyno na que sae a cunharse em Olanda e em Geneva.

Naõ quero importunar mais a V. merce, a quem peço muitas occasíoes de servílo. Deos guarde a V. merce muitos annos. Paris, 20 de Janeiro de 1716.

M. C. de V. merce

Alexandre de Gusmaõ

Senhor Antonio Rebello da Fonseca

(Orig.)

(Bibi. G. da Universidade de Coimbra: Ms. 677, fis. 311-312 v.).

<sup>(7)</sup> Lord Stair, embaixador britânico em Paris. Ver a nota 26 da introdução e a bibliografia aí citada.